



<b>Data:</b> 20/08/2019		<b>Hora:</b> 14h30	Local: sala de reuniões da SEPLAG	
		Cor	npos	ição
Rep	presentantes do E	stado do Ceará		
a		Benevides Filho nejamento e Gestão	ъ	Aloísio Barbosa de Carvalho Neto Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral
С	Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho Secretário da Saúde		d	José Olavo Peixoto Filho Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará

Após a verificação de quórum, o Secretário do Planejamento e Gestão - Mauro Filho, abriu os trabalhos iniciando com o primeiro item da pauta, a eleição do novo Presidente do Conselho de Gestão - CONGE. Disse que, sempre que puder estará presente nas reuniões, que o Secretário Flávio Jucá vai estar junto das reuniões e que nas decisões de maior envergadura quer ouvir ao lado do Secretário Aloísio quando possível, para dar a dinâmica que todos esperam. Falou que o ISSEC precisa dar uma expandida, precisa ir para o interior. Os servidores têm cobrado convênios e contratos com consultórios pelo interior do Estado. Aproveitou o momento para registrar que o ISSEC saiu de 85 milhões para 120 milhões ao ano, 10 milhões ao mês. Perguntou como está sendo feito o depósito do aporte governamental e o Superintendente do ISSEC, Olavo Peixoto respondeu que estava normal e que nesta reunião seria evidenciado o fato. Retomando a palavra o Secretário Mauro Filho indagou se alguém gueria fazer algum registro sobre ponto específico antes da eleição propriamente dita. O Conselheiro Helano então colocou o total apoio a escolha do Secretário Aloísio, tanto seguindo a següência que a CGE já estava na presidência como também o atual Secretário, uma escolha muito coerente. Falou também, que o novo presidente estava assumindo uma responsabilidade grande porque esse Conselho torna-se ainda mais necessário e fundamental na vida de dezenas de milhares de servidores e que a pretensão é chagarmos a centenas de milhares. Que tínhamos 128 mil usuários até o surgimento do novo ISSEC e estamos ultrapassando 87 mil vidas. Que temos um potencial de 250 mil vidas e é esse potencial que precisamos atender. Disse ainda, que a tarefa do novo presidente é árdua, mas que o Secretário Aloísio está a altura para assumir a tarefa. Lembrou que havia uma defasagem de 8 (oito) meses sem reuniões do CONGE, que este ano não houve reunião. Que tem uma série de decisões bastante estratégicas que dependem do Conselho de Gestão. Essas que estão na pauta, são algumas. É o ponta pé inicial e que diante mão, o Conselho precisará de reuniões, se não presencial que seja por meio de WhatsApp, grupo criado com a finalidade de tratar exclusivamente deste tema, tratar de assuntos do CONGE. O Conselheiro Olavo disse que na condição de servidor do ISSEC e estando ocupando a superintendência é uma honra e satisfação em contar com a estimada colaboração do Secretário Aloísio, porque conhecia o perfil pessoal, potencial profissionalismo e com a graça de Deus ele irá abrilhantar cada vez mais a nossa casa de trabalho, primeiro em respeito a nossa missão institucional e em segundo em respeito a nossa carteira composta de quase 90 mil vidas pagantes. Parabenizou o Secretário Aloísio, e, também ao ISSEC. A Conselheira

P

be





Jeruza ressaltou como já havia sido dito pelos Conselheiros Helano e Olavo, quando a CGE esteve à frente do conselho, o CONGE funcionou muito bem, mais que estava cobrando mais eficiência, para que não viesse acontecer à falta de reunião, tendo em vista que a última foi realizada em dezembro/2018 e que tanto ela, como o Helano são cobrados pelos servidores. Nesse momento, o Secretário Mauro Filho interveio dizendo que os servidores ficarão surpresos daqui para dezembro/2019. Passando a palavra para o Secretário Aloísio, este falou que quando viu a publicação no Diário Oficial do Decreto nº 33.158/19, que trata dos representantes do CONGE, começou a debruçar-se e foi ler a Lei nº 16.530/18(ISSEC) e também a legislação normativa da Autarquia. Que conversando com o Secretário Flávio Jucá, combinou de fazer uma visita ao ISSEC e que efetivamente fez. Que conversou com Olavo por volta de mais ou menos uma hora e meia e que se empolgou muito em fazer parte desse CONGE. Agradeceu a indicação e aceitou ser o novo Presidente do Conselho. Disse que ia tentar ir um pouco mais além das cobranças. Seguindo os passos literalmente do que o Governo pensa e do que o Governador Camilo nos determina. Essa nossa aproximação e diálogo com os servidores. Que vê o ISSEC como um canal, uma veia extremamente importante, porque havia no dia anterior à reunião participado de um evento muito prestigiado, o lançamento da plataforma de saúde através do Dr. Cabeto, nosso Secretário de Saúde do Estado. Falou que a participação do Secretário da Saúde será de suma importância para que tenhamos êxito, pois ele mais do que ninguém conhece a saúde e claro, o ISSEC também tem seus técnicos competentes e o Olavo na frente fazendo um excelente trabalho. Disse ainda, estar à disposição e dentro do possível e das suas limitações imitar um pouco o Secretário Flávio Jucá que tão bem presidiu o Conselho durante meses. O Secretário Mauro Filho registrou que o Secretário Aloísio foi eleito por unanimidade como presidente do Conselho, e pediu que o novo presidente passasse a conduzir a reunião dando continuidade aos itens da pauta com outros itens que ele desejasse colocar. Retomando a palavra o Secretário Aloísio destacou o item 2 da pauta, revisão do percentual de que trata o inciso I do artigo 52 da Lei nº 16.530/18, embasamento de análise: execução orçamentária e financeira do ISSEC-FASSEC até julho de 2019 e estimativa de receita e despesas ISSEC julho 2019. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Olavo para fazer as devidas demonstrações e evidenciações. Antes das apresentações, o Conselheiro Olavo fez as seguintes considerações: parabeniza a base sindical que vem prestando a colaboração da construção afirmativa e efetiva desse novo modelo de assistência à saúde executado pelo ISSEC, com seu viés de sempre lutar dentro do enfoque absolutamente democrático, diante do que concerne a desenvoltura institucional do ISSEC. Se nós estamos hoje aqui com o novo ISSEC, a base sindical é responsável por isso também. Quando nos primórdios da gestão 2015/18 apresentamos ao Governador Camilo e secretários de estado a primeira versão do novo modelo assistencial de saúde. O Governador, logo após a apresentação, determinou que nós fossemos conversar com a base sindical e servidores, e, assim o fizemos e tivemos uma batalha democrática de construção afirmativa diante do quadro que se apresentava. Nós temos, hoje, o novo ISSEC com o braço amigo do Governo do Estado e representação sindical, mas evidentemente, as fronteiras em separado. Estamos no CONGE e nós todos somos ISSEC. O Secretário Mauro Filho, nesse momento indagou sobre o artigo 52 da Lei nº Lei nº 16.530/18. O Conselheiro Olavo então passou a explicar o artigo 52, que trata justamente das fontes de custeio e receita do ISSEC. O parágrafo 1º do Artigo 52 diz o seguinte "o percentual de que trata o inciso I deste artigo poderá ser revisto pelo Conselho de Gestão, mediante análise da evolução da receita e da execução das despesas no respectivo exercício orçamentário". O Artigo 52, em seu caput trata do plano de custeio do ISSEC. Hoje o percentual é de até 5% (cinco por cento) incidente sobre a receita anual do FASSEC. Foi uma batalha referencial à época da construção desta normatização. Fizemos estudos preliminares esclarecendo que o percentual para atender a visão de um novo ISSEC, mediante a sinalização dos macros números analisados, indicavam que o percentual adequado seria de 10% (dez por









cento). Trouxemos à consideração do então Secretário da SEPLAG e o "Secretário" acatou as ponderações, mas deliberou em 5% (cinco por cento). E assim foi normatizado. Mais na frente, destacou, caso haja conveniência administrativa, o interesse público e a necessidade de adequação, aí sim, nós no CONGE iríamos analisar a necessidade de realinhamento". O Secretário Mauro Filho perguntou ainda qual é a fonte de recurso do FASSEC. O Conselheiro Olavo fez a apresentação de alguns slides, contendo dados estratégicos de gestão fiscal, e respondeu asseverando que a fonte de recursos do FASSEC está determinada o artigo 53 da Lei nº 16.530/18 (ISSEC), e conforme doutrina o artigo 3º da citada lei, o ISSEC é o gestor do FASSEC. Disse ainda que muito bem definiu a nossa CGE e validado pelo nosso TCE que tecnicamente nós poderíamos nominar o FASSEC como uma "caixinha de poupança", posto que a arrecadação do aporte governamental com a contribuição do servidor estariam convergindo para tal estação. O ISSEC é o gestor desta unidade contábil (FASSEC), e, como tal se comporta. A previsão de receita ISSEC/FASSEC, ou seja, repasse do Governo do Estado conforme determinação de ordem legal vigente, cento e vinte milhões de reais por exercício fiscal e arrecadação prevista de dez milhões de reais de contribuição do usuário repartidos por duodécimos mensais. Registrou Olavo que a contribuição do usuário, foi estimada, conforme o nível de adesão do servidor. Hoje nós estamos com uma carga de contribuição do usuário da ordem de oito milhões e setecentos e vinte mil reais por mês, portanto ainda não atingimos o perfil, anteriormente, estimado. Nós estamos apropriando 5% (cinco por cento) da contribuição dos usuários, como também, apropriando 5% (cinco por cento) do aporte governamental para manutenção, custeio, excluindo a folha de pessoal, conforme determina o inciso II deste mesmo artigo 52 da citada Lei. Feito a apresentação dos dados, o Conselheiro Olavo concluiu registrando a necessidade de realinhamento do plano de custeio do ISSEC, enaltecendo a multiplicação por cinco da ampliação da assistência à saúde aos usuários, com os consequentes desdobramentos de ordem operacional de gestão fiscal do ISSEC, além de um fator preponderante, o pagamento da Despesa de Exercício Anterior - DEA oriundo do exercício passado (2018). Explicitou que foi encetada uma operação assistida durante o mês de outubro/18 no sentido de proporcionar ao usuário, a nova realidade de ação de gestão vinculada execução dos serviços assistenciais de saúde. Liberamos a rigidez do controle de restrições temáticas, por exemplo: consultas eletivas, exames, como também, retomamos os procedimentos alusivos às cirurgias eletivas. Efetivamente e oficialmente começamos a implementação do novo ISSEC em 02 de novembro de 2018. Disse também que o ISSEC, em preliminares apresentou a pretensão de majoração de percentagem da transferência da fonte de receita do ISSEC diante do FASSEC, ao COGERF, mas nos submetemos ao crivo analítico, inicial, do GTC/CGE, ocasião em que o respectivo Grupo de Trabalho lecionou que, a única alternativa seria submeter à necessidade do ISSEC ao CONGE. O Conselheiro Helano disse que tinha que se desatar esse nó do ISSEC, essa foi uma expressão colocada há algum tempo atrás. Que havia muitos anos parece que já de quase uma década, se tentava mudar este modelo do ISSEC e finalmente nós conseguimos colocar um modelo onde o servidor coloca sua contrapartida, que é por vida e não por família. Criamos uma série de discussões com um conjunto de trabalhadores, mais de 27 entidades sindicais que assinaram um pacto, tivemos várias reuniões com a SEPLAG e ISSEC, fizemos inclusive um Grupo de Trabalho que concluiu suas atividades apresentando uma minuta do novo modelo de gestão em saúde. Esta minuta foi discutida na sociedade e tal. Com tudo isso nós tivemos o consenso de que os 120 milhões darse-ia em início de 2018. Todavia não foi o que aconteceu. Mas fomos pegos de surpresa com um artigo sendo colocado numa Lei, lá no finalzinho do exercício. O Governo não fez o aporte de 120 milhões em 2018. Nós tivemos alguns diálogos, algumas movimentações. Entendemos e compreendemos a dificuldade, mas fato é que esses 120 milhões de reais do aporte governamental, em 2018, não aconteceram. O Secretário Mauro Filho indagou sobre quanto o Governo aportou de janeiro a julho. O Conselheiro Olavo falou que o aporte governamental este







ano estava regular, sendo da ordem de 10 milhões mensais até o presente mês. Em seguida, foi facultada a palavra a Senhora Luzitelma, Gerente de Planejamento e Orçamento, do ISSEC, que diante do cenário de dados, justificou tecnicamente a pretensão do realinhamento e majoração do percentual atinente a fonte de receita do ISSEC. O conselheiro Helano interveio, falando ser complicado que o CONGE passou um ano todo sem funcionar e que na primeira reunião que o CONGE volta a funcionar, ele já vem para ampliar o aporte para o ISSEC saindo de 5% (cinco por cento) sem a gente ter feito uma discussão ampla da obrigatoriedade disso em momento oportuno, ou seja, no começo do ano. Disse que em nenhum momento se opõe a fazer isso diante do que foi apresentado e a situação por que passou o ISSEC nos primeiros quatro meses do ano de 2019, que penalizou seu usuário. O Secretário Mauro Filho, por sua vez perguntou se podíamos ter esses seis milhões de reais disponíveis diante do que foi apresentado. "Por que se tiver alguma dificuldade no final do ano, além desses 6 milhões de reais, eu posso ver no Tesouro para garantir a manutenção da assistência à saúde ao usuário". Falou ainda da sua preocupação em zerar. Perguntou se com os seis milhões zeraria tudo. "E acrescentou para avaliarem setembro e outubro de repente podia até ajudar mais na frente com o Tesouro para não tirar mais recurso do FASSEC". Ressaltou a preocupação de zerar logo esse processo todo de atraso. E que deve ser feito logo. O Conselheiro Olavo diante do demonstrado disse para todos que, a pretensão ora em debate sustentaria a oferta da continuidade dos serviços de saúde ao usuário. O Conselheiro Helano perguntou se a proposta seria de acréscimo de 7,5% (sete e meio por cento). O Conselheiro Olavo falou que sim. E também falou que se não fosse o comprometimento do DEA/18 que nós apropriamos, conforme orientação, dentro do orçamento do ISSEC, o CONGE não estaria aqui tendo esta discussão pautada. O Conselheiro Helano disse que gostaria de entender se esse débito é basicamente de serviços prestados de saúde, finalísticos, do ano passado. E, como não foi para o FASSEC, fica como custeio do ISSEC. Daí a necessidade de se aportar um percentual maior do FASSEC para pagar o custeio do ISSEC? O Conselheiro Olavo falou "que a leitura era esta, perfeitamente, a leitura é esta, objetivamente". Depois de muitas considerações de ordem técnica, o Presidente Aloísio retornou a discussão do item 2 da pauta indagando se todos estavam de acordo com a proposta apresentada pelo ISSEC. O Conselheiro Helano falou que estava de acordo com a ampliação para 7,5% (sete e meio por cento) excepcionalmente para o exercício de 2019. Os demais Conselheiros também concordaram, sendo, portanto, o Presidente favorável. O Conselheiro Olavo então falou que iria normatizar a deliberação por intermédio de formalização de uma minuta de resolução que seria submetida, via grupo (WhatsApp), à consideração, para posterior validação dos Conselheiros. O Presidente Aloísio perguntou se estava tudo esclarecido em relação a despesa e receita do ISSEC e então passou para o item 3 da pauta, que trata do Regulamento Interno do CONGE. Indagou se todos haviam recebido a minuta do regimento. O Conselheiro Helano falou que todos haviam recebido e disse que tinham alguns pontos que precisavam ser um pouco mais amadurecidos, como por exemplo, só ter previsão de Presidente e Secretário. Disse que precisaria precaver para evitar a inoperância do CONGE, tendo em vista que o mesmo ficou inoperante por oito meses. Disse também que, precisava ter no Regimento Interno mecanismos que garantam o pleno funcionamento, apesar de algum ou outro percalço. Que embora o Decreto de composição do CONGE tenha resolvido em parte o problema seria preciso ter pontos mais claros no Regimento. O Presidente Aloísio colocou que o Decreto nº 33.158 de 15 de julho de 2019 que fala da composição do CONGE diz no artigo 1º "o inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 32.757, de 11 de julho de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.767 de 26 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: Representantes do Estado: Secretário do Planejamento e Gestão, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, Secretário de Saúde e Superintendente do ISSEC, passou a vigorar em 17 de julho de 2019. Assim pediu para tratar a partir desta data. Assim devíamos considerar o CONGE a partir desta data. Em seguida o

1

400 M





Presidente falou sobre outro tema que julgou importante: quem é o nosso cliente? É o servidor, cliente que devemos atenção. Disse que a Ouvidoria Geral do Estado, que o Flávio Jucá tem dirigido nos últimos anos e que responde agora pode nos ajudar muito com relação ao que o servidor pensa (qual sua opinião? O que está faltando? O que está achando? O que pode melhorar?) e trazer para o CONGE. Disse que a Ouvidoria é um canal extremamente interessante. Extremamente válido. O governador Camilo Santana nos determinou que a gente se empenhasse nessa missão aqui, dessa atenção nesse quesito saúde do ISSEC. Nós estamos assumindo essa missão com muita honra e vontade de ajudar os servidores. Após, questionou sobre a existência de algum impedimento quanto a assumir a presidência do CONGE. O Conselheiro Olavo respondeu que não havia nenhum impedimento de ordem legal. Novamente, o Presidente falou que ouvir o nosso público é um jogo importantíssimo. É algo que o CONGE tem que se debruçar. É um canal de comunicação seja no 155 ou pelo Ceará Transparente. Disse ainda que as críticas são importantes, através delas se constrói. Falou da importância de se trazer fatos concretos para que não haja repetição e busquemos um caminho melhor. A Conselheira Jeruza falou de outro ponto a ser tratado no CONGE: o das Cooperativas de profissionais de saúde. Que não podemos ficar a mercê dessas Cooperativas que impõem o preço delas e quem está sofrendo com isso são os servidores. O Conselheiro Helano falou sobre a questão do modelo de gestão do ISSEC é preciso ser discutido e repensado em vários aspectos. Óbvio que isso não vai ser feito da noite para o dia, nem vamos conseguir fazer em dois ou três meses. Disse ainda que para complementar a fala do Presidente, a própria lei do ISSEC já prevê um Conselho de Usuários. Que nós podemos e devemos regulamentar qual a forma de constituição desse conselho e quanto mais amplo ele for melhor. É uma forma, além da Ouvidoria, que é um canal excelente de receber informações, é termos esse Conselho de Usuários funcionando e com maior quantidade de usuários possível, lembrando que o nosso desafio é grande e nós temos sido bastante ousados quando dizemos que o ISSEC deve passar a atender o estado inteiro. O Presidente Aloísio indagou sobre quantos mil servidores temos fora de Fortaleza, no interior do estado. O Conselheiro Olavo falou que a nossa base de dados é a folha de pagamento do estado, disponibilizada pela SEPLAG e que nesse momento não dispunha dessa informação. O Presidente então pediu para verificar esse universo ressaltando a importância da interiorização. Em seguida retomou a discussão do item 3 da pauta e o Conselheiro Helano sugeriu mais tempo para análise para que pudesse serem feitas algumas trocas de experiência, via WathsApp, de inclusão e alteração. Nesse momento, o Secretário Flávio sugeriu a inclusão no Regimento, que o secretário geral do CONGE seja do ISSEC. O Conselheiro Olavo disse que a sugestão apresentada já constava na proposta do Regimento, no seu artigo 19. O Presidente Aloísio encerrando a reunião, registrou a ausência do Conselheiro Cabeto Rodrigues, por motivo de força maior. Continuou dizendo que ficaria para a próxima reunião a aprovação do Regimento Interno, pois precisamos de mais tempo para análise. Sugeriu também aos Conselheiros enviarem as sugestões de pauta, priorizando os assuntos de ordem urgentes e imediatos e agendou a próxima reunião para o dia 9 de setembro de 2019, às 14h30, na CGE.

### Deliberações:

- 1. Eleição do novo Presidente do CONGE, Aloisio Barbosa de Carvalho Neto;
- Aprovação da majoração do percentual para até 7,5% (sete e meio por cento) de transferência incidente sobre a receita anual do FASSEC para financiar a fonte de custeio do ISSEC, no exercício de 2019.

B





3. Diligenciar a quantidade de servidores públicos no interior do estado.

# Encaminhamentos:

- 1. Aprovação do Regimento Interno do CONGE, na próxima reunião;
- Incluir no Grupo WhatsApp o novo Presidente, o Secretário Aloísio e manter o Secretário Flávio;
- 3. Enviar para o grupo WhatsApp proposta de Resolução do reajuste para financiar a fonte de custeio do ISSEC, e, minuta do Regimento Interno.
- Articulação do ISSEC/Gerência de Relacionamento com o Usuário junto à CGE/Ouvidoria-Geral.

Não havendo mais nada a tratar, tampouco informação que exigisse registro, eu, Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Assinaturas:		
a //	b	
	d ·	<i>f</i>
e Malen M	f	0-
g		